



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

Nº030/2025 - INDICAÇÕES AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI – MINAS GERAIS.

Requer aprovação do plenário para indicação ao Poder Executivo que tome providências, junto ao Município de Minduri – Minas Gerais.

A Vereadora Jaciara Portela Nascimento, que este subscreve e com fundamento no Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Minduri e de acordo com a Lei Orgânica deste Município, **REQUERER** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes providências:

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, indicar a necessidade de providências em relação a algumas demandas urgentes no município de Minduri, conforme segue:

ITEM I – *Limpeza do campinho de futebol ao lado do cemitério. Justifica-se a solicitação pela importância desse espaço como área de lazer e prática esportiva para a comunidade. A falta de manutenção tem comprometido o uso adequado do local, prejudicando os moradores que o frequentam.*

ITEM II – *Verificação da necessidade de instalação de uma boca de lobo na Rua Minas Gerais. A ausência de um sistema de drenagem eficiente tem causado acúmulo excessivo de água proveniente da rua acima, resultando em alagamentos significativos na descida da Rua Rio Grande do Norte, no encontro com a Rua Minas Gerais, próximo ao salão do Sr. Igor Nascente. Tal situação tem gerado transtornos e prejuízos aos moradores da região, tornando-se necessária uma solução URGENTE.*

ITEM III – *Adoção de providências em relação ao lote localizado ao lado da residência de número 267 na Rua Rio de Janeiro. O referido lote encontra-se tomado por vegetação excessiva, incluindo um abacateiro que apresenta risco à residência vizinha. Além disso, a falta de limpeza do lote tem gerado reclamações recorrentes dos moradores. Apesar das tentativas dos vizinhos em contatar o proprietário para solução do problema, nenhuma providência foi tomada até o momento.*

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para a análise e execução das providências cabíveis a fim de melhorar as condições urbanas e garantir o bem-estar da população.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.
Atenciosamente,


Jaciara Portela Nascimento
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG	
RECEBIDO	
EM	<u>07 / 02 / 2025</u>
POR:	

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br